

PORTARIA COREN-RO Nº 329 DE 09 DE JULHO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO Nº 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0021/2021.

CONSIDERANDO a Audiência Pública da Assembleia Legislativa/RO;

RESOLVE:

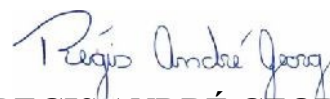
Art. 1º - Designar a Conselheira **Taciana Alessandra Holtz**, para participar da Audiência Pública, sobre o tema “Luto Materno e Parental: pais que perderam seus filhos”, no dia 08 de julho de 2021, as 08 horas, na modalidade remota, em Porto Velho, nesta Capital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário